



# AMAPÁ - AP

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ - AP

**Professor (a) de Educação Infantil e Ensino  
Fundamental I**

EDITAL DE ABERTURA N.º 002/2024, DE  
06 DE NOVEMBRO DE 2024.

CÓD: OP-031DZ-24  
7908403565597

## ***Língua Portuguesa***

1. Ortografia Oficial.....	7
2. Interpretação e Compreensão de texto.....	7
3. Acentuação Gráfica.....	14
4. Emprego de letras e divisão silábica; Sílaba; Encontros vocálicos e consonantais; Tonicidade.....	15
5. sinais de pontuação.....	17
6. Classes e emprego de palavras; Morfologia; Vozes do Verbo; Emprego de tempo e modo verbais.....	18
7. Alfabeto; Ortografia.....	25
8. Sinônimo/antônimo.....	28
9. Sujeito e predicado; Sintaxe do período simples.....	30

## ***Conhecimentos Gerais e Atualidades***

1. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do Município de Amapá.....	43
2. Informações referentes a temas relacionados aos direitos da criança, à cidadania, geografia, história, meio ambiente e cultura e política. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos 3 anos.....	48

## ***Conhecimentos Pedagógicos***

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9.394/96: antecedentes históricos, limites e perspectivas.....	51
2. Gestão e financiamento da educação pública.....	70
3. Tendências e Concepções Pedagógicas.....	71
4. Projeto Político Pedagógico.....	73
5. Políticas de valorização dos profissionais de educação no Brasil.....	74
6. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica.....	75
7. Educação de Jovens e Adultos e Educação Indígena: legislação, estrutura e organização.....	85
8. Ensino Fundamental: estrutura, organização e Diretrizes Curriculares.....	124
9. Educação Infantil: diretrizes políticas, desafios e implantação das Diretrizes Curriculares.....	147
10. Sistemas Nacionais de Avaliação da Educação.....	159

## ***Conhecimentos Específicos***

1. Objetivos gerais do Ensino Fundamental.....	165
2. O Projeto Político-Pedagógico e os compromissos com a cidadania construída na diversidade: a educação das relações étnico-raciais, as histórias e as culturas afro-brasileira e indígenas, os portadores de necessidades especiais, o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente.....	165
3. Inclusão da diversidade nos diferentes componentes curriculares.....	166
4. Interrelações do currículo formal com o currículo em ação e o currículo oculto.....	167
5. Uso de outros espaços escolares como ambientes de aprendizagem.....	169
6. Planejamento, organização e estratégias de ensino-aprendizagem.....	170

---

---

## ÍNDICE

---

7. Práticas de linguagem oral e escrita .....	171
8. diferentes processos de alfabetização e letramento .....	172
9. uso de gêneros e suportes textuais .....	173
10. Papel da Literatura Infantil.....	174
11. Conteúdos e práticas de Matemática .....	175
12. Habilidades de Língua Portuguesa e de Matemática esperadas ao término dos Anos Iniciais.....	177
13. Conteúdos e práticas de História, Geografia e Ciências, Música e Arte.....	178
14. Conteúdos de vida cidadã/ temas transversais.....	179
15. Papel dos jogos e brincadeiras.....	180
16. O que, por que, como, com que avaliar o aluno dos Anos Iniciais.....	181
17. Relações do 1º ano do Ensino Fundamental com a classe final de Educação Infantil .....	183

---

# LÍNGUA PORTUGUESA

## ORTOGRAFIA OFICIAL

A ortografia oficial diz respeito às regras gramaticais referentes à escrita correta das palavras. Para melhor entendê-las, é preciso analisar caso a caso. Lembre-se de que a melhor maneira de memorizar a ortografia correta de uma língua é por meio da leitura, que também faz aumentar o vocabulário do leitor.

Neste texto serão abordadas regras para dúvidas frequentes entre os falantes do português. No entanto, é importante ressaltar que existem inúmeras exceções para essas regras, portanto, fique atento!

### Alfabeto

O primeiro passo para compreender a ortografia oficial é conhecer o alfabeto (os sinais gráficos e seus sons). No português, o alfabeto se constitui 26 letras, divididas entre **vogais** (a, e, i, o, u) e **consoantes** (restante das letras).

Com o Novo Acordo Ortográfico, as consoantes **K**, **W** e **Y** foram reintroduzidas ao alfabeto oficial da língua portuguesa, de modo que elas são usadas apenas em duas ocorrências: **transcrição de nomes próprios e abreviaturas e símbolos de uso internacional**.

#### – Uso do “X”

Algumas dicas são relevantes para saber o momento de usar o X no lugar do CH:

- Depois das sílabas iniciais “me” e “en” (ex: mexerica; enxergar)
- Depois de ditongos (ex: caixa)
- Palavras de origem indígena ou africana (ex: abacaxi; orixá)

#### – Uso do “S” ou “Z”

Algumas regras do uso do “S” com som de “Z” podem ser observadas:

- Depois de ditongos (ex: coisa)
- Em palavras derivadas cuja palavra primitiva já se usa o “S” (ex: casa > casinha)
- Nos sufixos “ês” e “esa”, ao indicarem nacionalidade, título ou origem. (ex: portuguesa)
- Nos sufixos formadores de adjetivos “ense”, “oso” e “osa” (ex: populoso)

#### – Uso do “S”, “SS”, “Ç”

- “S” costuma aparecer entre uma vogal e uma consoante (ex: diversão)
- “SS” costuma aparecer entre duas vogais (ex: processo)
- “Ç” costuma aparecer em palavras estrangeiras que passaram pelo processo de aportuguesamento (ex: muçarela)

## INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTO

A leitura e interpretação de textos são habilidades essenciais no âmbito dos concursos públicos, pois exigem do candidato a capacidade de compreender não apenas o sentido literal, mas também as nuances e intenções do autor. Os textos podem ser divididos em duas categorias principais: literários e não literários. A interpretação de ambos exige um olhar atento à estrutura, ao ponto de vista do autor, aos elementos de coesão e à argumentação. Neste contexto, é crucial dominar técnicas de leitura que permitam identificar a ideia central do texto, inferir informações implícitas e analisar a organização textual de forma crítica e objetiva.

### — Compreensão Geral do Texto

A compreensão geral do texto consiste em identificar e captar a mensagem central, o tema ou o propósito de um texto, sejam eles explícitos ou implícitos. Esta habilidade é crucial tanto em textos literários quanto em textos não literários, pois fornece ao leitor uma visão global da obra, servindo de base para uma interpretação mais profunda. A compreensão geral vai além da simples decodificação das palavras; envolve a percepção das intenções do autor, o entendimento das ideias principais e a identificação dos elementos que estruturam o texto.

### — Textos Literários

Nos textos literários, a compreensão geral está ligada à interpretação dos aspectos estéticos e subjetivos. É preciso considerar o gênero (poesia, conto, crônica, romance), o contexto em que a obra foi escrita e os recursos estilísticos utilizados pelo autor. A mensagem ou tema de um texto literário muitas vezes não é transmitido de maneira direta. Em vez disso, o autor pode utilizar figuras de linguagem (metáforas, comparações, simbolismos), criando camadas de significação que exigem uma leitura mais interpretativa.

Por exemplo, em um poema de Manuel Bandeira, como “O Bicho”, ao descrever um homem que revirava o lixo em busca de comida, a compreensão geral vai além da cena literal. O poema denuncia a miséria e a degradação humana, mas faz isso por meio de uma imagem que exige do leitor sensibilidade para captar essa crítica social indireta.

Outro exemplo: em contos como “A Hora e a Vez de Augusto Matraga”, de Guimarães Rosa, a narrativa foca na jornada de transformação espiritual de um homem. Embora o texto tenha uma história clara, sua compreensão geral envolve perceber os elementos de religiosidade e redenção que permeiam a narrativa, além de entender como o autor utiliza a linguagem regionalista para dar profundidade ao enredo.

### – Textos Não Literários

Em textos não literários, como artigos de opinião, reportagens, textos científicos ou jurídicos, a compreensão geral tende a ser mais direta, uma vez que esses textos visam transmitir informações objetivas, ideias argumentativas ou instruções. Neste caso, o leitor precisa identificar claramente o tema principal ou a tese defendida pelo autor e compreender o desenvolvimento lógico do conteúdo.

Por exemplo, em um artigo de opinião sobre os efeitos da tecnologia na educação, o autor pode defender que a tecnologia é uma ferramenta essencial para o aprendizado no século XXI. A compreensão geral envolve identificar esse posicionamento e as razões que o autor oferece para sustentá-lo, como o acesso facilitado ao conhecimento, a personalização do ensino e a inovação nas práticas pedagógicas.

Outro exemplo: em uma reportagem sobre desmatamento na Amazônia, o texto pode apresentar dados e argumentos para expor a gravidade do problema ambiental. O leitor deve captar a ideia central, que pode ser a urgência de políticas de preservação e as consequências do desmatamento para o clima global e a biodiversidade.

### – Estratégias de Compreensão

Para garantir uma boa compreensão geral do texto, é importante seguir algumas estratégias:

- **Leitura Atenta:** Ler o texto integralmente, sem pressa, buscando entender o sentido de cada parte e sua relação com o todo.

- **Identificação de Palavras-Chave:** Buscar termos e expressões que se repetem ou que indicam o foco principal do texto.

- **Análise do Título e Subtítulos:** Estes elementos frequentemente apontam para o tema ou ideia principal do texto, especialmente em textos não literários.

- **Contexto de Produção:** Em textos literários, o contexto histórico, cultural e social do autor pode fornecer pistas importantes para a interpretação do tema. Nos textos não literários, o contexto pode esclarecer o objetivo do autor ao produzir aquele texto, seja para informar, convencer ou instruir.

- **Perguntas Norteadoras:** Ao ler, o leitor pode se perguntar: Qual é o tema central deste texto? Qual é a intenção do autor ao escrever este texto? Há uma mensagem explícita ou implícita?

### Exemplos Práticos

- **Texto Literário:** Um poema como “Canção do Exílio” de Gonçalves Dias pode, à primeira vista, parecer apenas uma descrição saudosista da pátria. No entanto, a compreensão geral deste texto envolve entender que ele foi escrito no contexto de um poeta exilado, expressando tanto amor pela pátria quanto um sentimento de perda e distanciamento.

- **Texto Não Literário:** Em um artigo sobre as mudanças climáticas, a tese principal pode ser que a ação humana é a principal responsável pelo aquecimento global. A compreensão geral exigiria que o leitor identificasse essa tese e as evidências apresentadas, como dados científicos ou opiniões de especialistas, para apoiar essa afirmação.

### – Importância da Compreensão Geral

Ter uma boa compreensão geral do texto é o primeiro passo para uma interpretação eficiente e uma análise crítica. Nos concursos públicos, essa habilidade é frequentemente testada em questões de múltipla escolha e em questões dissertativas, nas quais o candidato precisa demonstrar sua capacidade de resumir o conteúdo e de captar as ideias centrais do texto.

Além disso, uma leitura superficial pode levar a erros de interpretação, prejudicando a resolução correta das questões. Por isso, é importante que o candidato esteja sempre atento ao que o texto realmente quer transmitir, e não apenas ao que é dito de forma explícita. Em resumo, a compreensão geral do texto é a base para todas as outras etapas de interpretação textual, como a identificação de argumentos, a análise da coesão e a capacidade de fazer inferências.

### – Ponto de Vista ou Ideia Central Defendida pelo Autor

O ponto de vista ou a ideia central defendida pelo autor são elementos fundamentais para a compreensão do texto, especialmente em textos argumentativos, expositivos e literários. Identificar o ponto de vista do autor significa reconhecer a posição ou perspectiva adotada em relação ao tema tratado, enquanto a ideia central refere-se à mensagem principal que o autor deseja transmitir ao leitor.

Esses elementos revelam as intenções comunicativas do texto e ajudam a esclarecer as razões pelas quais o autor constrói sua argumentação, narrativa ou descrição de determinada maneira. Assim, compreender o ponto de vista ou a ideia central é essencial para interpretar adequadamente o texto e responder a questões que exigem essa habilidade.

### – Textos Literários

Nos textos literários, o ponto de vista do autor pode ser transmitido de forma indireta, por meio de narradores, personagens ou símbolos. Muitas vezes, os autores não expõem claramente suas opiniões, deixando a interpretação para o leitor. O ponto de vista pode variar entre diferentes narradores e personagens, enriquecendo a pluralidade de interpretações possíveis.

Um exemplo clássico é o narrador de “Dom Casmurro”, de Machado de Assis. Embora Bentinho (o narrador-personagem) conte a história sob sua perspectiva, o leitor percebe que o ponto de vista dele é enviesado, e isso cria ambiguidade sobre a questão central do livro: a possível traição de Capitu. Nesse caso, a ideia central pode estar relacionada à incerteza e à subjetividade das percepções humanas.

Outro exemplo: em “Vidas Secas”, de Graciliano Ramos, o ponto de vista é o de uma narrativa em terceira pessoa que se foca nos personagens humildes e no sofrimento causado pela seca no sertão nordestino. A ideia central do texto é a denúncia das condições de vida precárias dessas pessoas, algo que o autor faz por meio de uma linguagem econômica e direta, alinhada à dureza da realidade descrita.

Nos poemas, o ponto de vista também pode ser identificado pelo eu lírico, que expressa sentimentos, reflexões e visões de mundo. Por exemplo, em “O Navio Negreiro”, de Castro Alves, o eu lírico adota um tom de indignação e denúncia ao descrever as atrocidades da escravidão, reforçando uma ideia central de crítica social.

### – Textos Não Literários

Em textos não literários, o ponto de vista é geralmente mais explícito, especialmente em textos argumentativos, como artigos de opinião, editoriais e ensaios. O autor tem o objetivo de convencer o leitor de uma determinada posição sobre um tema. Nesse tipo de texto, a tese (ideia central) é apresentada de forma clara logo no início, sendo defendida ao longo do texto com argumentos e evidências.

Por exemplo, em um artigo de opinião sobre a reforma tributária, o autor pode adotar um ponto de vista favorável à reforma, argumentando que ela trará justiça social e reduzirá as desigualdades econômicas. A ideia central, neste caso, é a defesa da reforma como uma medida necessária para melhorar a distribuição de renda no país. O autor apresentará argumentos que sustentem essa tese, como dados econômicos, exemplos de outros países e opiniões de especialistas.

Nos textos científicos e expositivos, a ideia central também está relacionada ao objetivo de informar ou esclarecer o leitor sobre um tema específico. A neutralidade é mais comum nesses casos, mas ainda assim há um ponto de vista que orienta a escolha das informações e a forma como elas são apresentadas. Por exemplo, em um relatório sobre os efeitos do desmatamento, o autor pode não expressar diretamente uma opinião, mas ao apresentar evidências sobre o impacto ambiental, está implicitamente sugerindo a importância de políticas de preservação.

### – Como Identificar o Ponto de Vista e a Ideia Central

Para identificar o ponto de vista ou a ideia central de um texto, é importante atentar-se a certos aspectos:

**1. Título e Introdução:** Muitas vezes, o ponto de vista do autor ou a ideia central já são sugeridos pelo título do texto ou pelos primeiros parágrafos. Em artigos e ensaios, o autor frequentemente apresenta sua tese logo no início, o que facilita a identificação.

**2. Linguagem e Tom:** A escolha das palavras e o tom (objetivo, crítico, irônico, emocional) revelam muito sobre o ponto de vista do autor. Uma linguagem carregada de emoção ou uma sequência de dados e argumentos lógicos indicam como o autor quer que o leitor interprete o tema.

**3. Seleção de Argumentos:** Nos textos argumentativos, os exemplos, dados e fatos apresentados pelo autor refletem o ponto de vista defendido. Textos favoráveis a uma determinada posição tenderão a destacar aspectos que reforcem essa perspectiva, enquanto minimizam ou ignoram os pontos contrários.

**4. Conectivos e Estrutura Argumentativa:** Conectivos como “portanto”, “por isso”, “assim”, “logo” e “no entanto” são usados para introduzir conclusões ou para contrastar argumentos, ajudando a deixar claro o ponto de vista do autor. A organização do texto em blocos de ideias também pode indicar a progressão da defesa da tese.

**5. Conclusão:** Em muitos textos, a conclusão serve para reafirmar o ponto de vista ou ideia central. Neste momento, o autor resume os principais argumentos e reforça a posição defendida, ajudando o leitor a compreender a ideia principal.

### Exemplos Práticos

- **Texto Literário:** No conto “A Cartomante”, de Machado de Assis, o narrador adota uma postura irônica, refletindo o ceticismo em relação à superstição. A ideia central do texto gira em torno da crítica ao comportamento humano que, por vezes, busca respostas mágicas para seus problemas, ignorando a racionalidade.

- **Texto Não Literário:** Em um artigo sobre os benefícios da alimentação saudável, o autor pode adotar o ponto de vista de que uma dieta equilibrada é fundamental para a prevenção de doenças e para a qualidade de vida. A ideia central, portanto, é que os hábitos alimentares influenciam diretamente a saúde, e isso será sustentado por argumentos baseados em pesquisas científicas e recomendações de especialistas.

### – Diferença entre Ponto de Vista e Ideia Central

Embora relacionados, ponto de vista e ideia central não são sinônimos. O ponto de vista refere-se à posição ou perspectiva do autor em relação ao tema, enquanto a ideia central é a mensagem principal que o autor quer transmitir. Um texto pode defender a mesma ideia central a partir de diferentes pontos de vista. Por exemplo, dois textos podem defender a preservação do meio ambiente (mesma ideia central), mas um pode adotar um ponto de vista econômico (focando nos custos de desastres naturais) e o outro, um ponto de vista social (focando na qualidade de vida das futuras gerações).

### – Argumentação

A argumentação é o processo pelo qual o autor apresenta e desenvolve suas ideias com o intuito de convencer ou persuadir o leitor. Em um texto argumentativo, a argumentação é fundamental para a construção de um raciocínio lógico e coeso que sustente a tese ou ponto de vista do autor. Ela se faz presente em diferentes tipos de textos, especialmente nos dissertativos, artigos de opinião, editoriais e ensaios, mas também pode ser encontrada de maneira indireta em textos literários e expositivos.

A qualidade da argumentação está diretamente ligada à clareza, à consistência e à relevância dos argumentos apresentados, além da capacidade do autor de antecipar e refutar possíveis contra-argumentos. Ao analisar a argumentação de um texto, é importante observar como o autor organiza suas ideias, quais recursos utiliza para justificar suas posições e de que maneira ele tenta influenciar o leitor.

### – Estrutura da Argumentação

A argumentação em um texto dissertativo-argumentativo, por exemplo, costuma seguir uma estrutura lógica que inclui:

**1. Tese:** A tese é a ideia central que o autor pretende defender. Ela costuma ser apresentada logo no início do texto, frequentemente na introdução. A tese delimita o ponto de vista do autor sobre o tema e orienta toda a argumentação subsequente.

**2. Argumentos:** São as justificativas que sustentam a tese. Podem ser de vários tipos, como argumentos baseados em fatos, estatísticas, opiniões de especialistas, experiências concretas ou raciocínios lógicos. O autor utiliza esses argumentos para demonstrar a validade de sua tese e persuadir o leitor.

**3. Contra-argumentos e Refutação:** Muitas vezes, para fortalecer sua argumentação, o autor antecipa e responde a possíveis objeções ao seu ponto de vista. A refutação é uma estratégia eficaz que demonstra que o autor considerou outras perspectivas, mas que tem razões para desconsiderá-las ou contestá-las.

**4. Conclusão:** Na conclusão, o autor retoma a tese inicial e resume os principais pontos da argumentação, reforçando seu ponto de vista e buscando deixar uma impressão duradoura no leitor.

#### – Tipos de Argumentos

A argumentação pode utilizar diferentes tipos de argumentos, dependendo do objetivo do autor e do contexto do texto. Entre os principais tipos, podemos destacar:

**1. Argumento de autoridade:** Baseia-se na citação de especialistas ou de instituições renomadas para reforçar a tese. Esse tipo de argumento busca emprestar credibilidade à posição defendida.

**Exemplo:** “Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), uma alimentação equilibrada pode reduzir em até 80% o risco de doenças crônicas, como diabetes e hipertensão.”

**2. Argumento de exemplificação:** Utiliza exemplos concretos para ilustrar e validar o ponto de vista defendido. Esses exemplos podem ser tirados de situações cotidianas, casos históricos ou experimentos.

**Exemplo:** “Em países como a Suécia e a Finlândia, onde o sistema educacional é baseado na valorização dos professores, os índices de desenvolvimento humano são superiores à média global.”

**3. Argumento lógico (ou dedutivo):** É baseado em um raciocínio lógico que estabelece uma relação de causa e efeito, levando o leitor a aceitar a conclusão apresentada. Esse tipo de argumento pode ser dedutivo (parte de uma premissa geral para uma conclusão específica) ou indutivo (parte de exemplos específicos para uma conclusão geral).

**Exemplo dedutivo:** “Todos os seres humanos são mortais. Sócrates é um ser humano. Logo, Sócrates é mortal.”

**Exemplo indutivo:** “Diversos estudos demonstram que o uso excessivo de telas prejudica a visão. Portanto, o uso prolongado de celulares e computadores também pode afetar negativamente a saúde ocular.”

**4. Argumento emocional (ou patético):** Apela aos sentimentos do leitor, utilizando a emoção como meio de convencimento. Este tipo de argumento pode despertar empatia, compaixão, medo ou revolta no leitor, dependendo da maneira como é apresentado.

**Exemplo:** “Milhares de crianças morrem de fome todos os dias enquanto toneladas de alimentos são desperdiçadas em países desenvolvidos. É inaceitável que, em pleno século XXI, ainda enfrentemos essa realidade.”

**5. Argumento de comparação ou analogia:** Compara situações semelhantes para fortalecer o ponto de vista do autor. A comparação pode ser entre eventos, fenômenos ou comportamentos para mostrar que a lógica aplicada a uma situação também se aplica à outra.

**Exemplo:** “Assim como o cigarro foi amplamente aceito durante décadas, até que seus malefícios para a saúde fossem comprovados, o consumo excessivo de açúcar hoje deve ser visto com mais cautela, já que estudos indicam seus efeitos nocivos a longo prazo.”

#### – Coesão e Coerência na Argumentação

A eficácia da argumentação depende também da coesão e coerência no desenvolvimento das ideias. Coesão refere-se aos mecanismos linguísticos que conectam as diferentes partes do texto, como pronomes, conjunções e advérbios. Estes elementos garantem que o texto flua de maneira lógica e fácil de ser seguido.

#### Exemplo de conectivos importantes:

- Para adicionar informações: “além disso”, “também”, “ademais”.

- Para contrastar ideias: “no entanto”, “por outro lado”, “todavia”.

- Para concluir: “portanto”, “assim”, “logo”.

Já a coerência diz respeito à harmonia entre as ideias, ou seja, à lógica interna do texto. Um texto coerente apresenta uma relação clara entre a tese, os argumentos e a conclusão. A falta de coerência pode fazer com que o leitor perca o fio do raciocínio ou não aceite a argumentação como válida.

#### – Exemplos Práticos de Argumentação

- **Texto Argumentativo (Artigo de Opinião):** Em um artigo que defende a legalização da educação domiciliar no Brasil, a tese pode ser que essa prática oferece mais liberdade educacional para os pais e permite uma personalização do ensino. Os argumentos poderiam incluir exemplos de países onde a educação domiciliar é bem-sucedida, dados sobre o desempenho acadêmico de crianças educadas em casa e opiniões de especialistas. O autor também pode refutar os argumentos de que essa modalidade de ensino prejudica a socialização das crianças, citando estudos que mostram o contrário.

- **Texto Literário:** Em obras literárias, a argumentação pode ser mais sutil, mas ainda está presente. No romance “Capitães da Areia”, de Jorge Amado, embora a narrativa siga a vida de crianças abandonadas nas ruas de Salvador, a estrutura do texto e a escolha dos eventos apresentados constroem uma crítica implícita à desigualdade social e à falta de políticas públicas eficazes. A argumentação é feita de maneira indireta, por meio das experiências dos personagens e do ambiente descrito.

#### – Análise Crítica da Argumentação

Para analisar criticamente a argumentação de um texto, é importante que o leitor:

**1. Avalie a pertinência dos argumentos:** Os argumentos são válidos e relevantes para sustentar a tese? Estão bem fundamentados?

# CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

## ASPECTOS HISTÓRICOS, CULTURAIS E GEOECONÔMICOS DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ

### Etimologia

A palavra amapá é de origem indígena e vem da nação Nuaruaque, que habitava a região Norte do Brasil, na época do descobrimento. Significa, segundo Antonio Lopes (Topônimos Tupis, in Revista de Geografia e História, nº 2, São Luís, Sioge-Ma, 1947), “Lugar da Chuva”. AMA (Chuva) + PA ou PABA (Lugar, estância, morada). Uma planta, de nome Hancornia Amapa, recebeu esse nome em homenagem ao lugar.

O nome do Município de Amapá, assim como o do Estado do Amapá, originou-se de uma espécie de árvore brasileira, ou amazônica, chamada amapazeiro, que possui um tronco volumoso, um metro de diâmetro na base, casca espessa, por onde escorre um abundante leite branco: o leite de Amapá. Seus frutos, em formato de maçã, são bastante saborosos, entretanto, é na farmacopéia que o leite do Amapá tem maior aproveitabilidade. É utilizado para combater diversos males, dentre os quais a tuberculose e problemas gastrintestinais. Antigamente era exportado, embora em pequenas quantidades, até mesmo para o sul do país.

### Nomes do Município

O município de Amapá, que fora capital do Território Federal do Amapá, foi criado pela lei nº 798 de 22 de outubro de 1901. De 1901 a 1903, é denominado de Montenegro. De 1903 a 1938 volta a receber a denominação de Amapá. Em 1938 recebe a denominação de Veiga Cabral. A partir de 1939 volta a ganhar a nomenclatura inicial de Amapá.

### História

A história deste município é farta em acontecimentos ligados à conquista de terras, cujos reflexos afetavam o povo da fronteira do extremo norte. Os conflitos acentuaram-se ainda mais a partir de 1894, quando da descoberta de ouro em Calçoene. Este fato motivou ainda mais a presença de europeus e norte-americanos que se instalavam às cabeceiras do rio. Esses estrangeiros, principalmente caienses passaram a dominar a região, agindo como verdadeiros senhores, perseguindo índios e escravizando mulheres.

Por outro lado, a instalação da zona de garimpo teve como consequência a desordem e o descontrole geral na área.

Não se pode esquecer que essa região ao Norte do Amapá foi contestada pelos franceses. Como consequência foi assinado o tratado provisional de 04/03/1700. Este tratado declarava neutra aquela área. Em 11 de abril de 1713, foi assinado o Tratado de Utrecht, que estabeleceu como fronteira o rio Oiapoque. Porém os franceses continuavam invadindo a área, principalmente por causa da descoberta de ouro. Sentiam-se e agiam como proprietários exclusivos da área, proibindo o acesso

dos brasileiros à região das minas. Os brasileiros, em represália, mobilizaram-se para acabar com a audácia do governo francês no contestado, cujo representante era Eugênio Voissien. Em dezembro de 1894 foi criada, na vila do Amapá, uma junta governativa denominada Triunvirato, a qual era constituída por Francisco Xavier da Veiga Cabral, Cônego Domingos Maltez e Desidério Antonio Coelho. A junta recebeu a missão de elaborar e aplicar leis que envolvessem todos os assuntos de ordem econômica e social da região.

Os franceses não ficaram inertes. Numa demonstração de prepotência, nomeiam para governar Cunani um ex-escravo (Trajano), como forma de neutralizar a reação brasileira.

Trajano como governador, passa a desrespeitar as decisões do Triunvirato, perseguindo os mineiros brasileiros. Cabralzinho, autoridade máxima do Triunvirato determina a prisão de Trajano, impondo-lhe severos castigos físicos. Imediatamente, o governador de Caiena M. Charveim, ordena a uma expedição militar para libertar Trajano, que se encontrava preso na sede da administração (vila de Amapá).

No comando da expedição estava o capitão Lunier, acompanhado de 130 soldados, com destino à vila do Espírito Santo do Amapá para libertar o negro, prender Cabralzinho e conduzi-lo à Caiena. À época, a vila do Espírito Santo era o centro mais importante.

No dia 15 de maio de 1895, as invasões francesas chegaram à vila e foram ao encontro de Cabralzinho. Este, ao ser agredido pelo capitão Lunier, desarma-o e consegue matá-lo. Após discussões e troca de tiros, a tropa de Cabralzinho fica sem munição, refugiando-se na mata.

Os franceses, ao invés de levarem Cabralzinho, promovem uma verdadeira chacina no local. Deixam muitos feridos, ateiam fogo na vila e libertam Trajano.

“O massacre que os franceses promoveram na vila do Amapá contra sua população humilde foi produto da violência, da dominação internacional pela posse da terra. E deu-se, exatamente, depois da descoberta de ouro na área do contestado (...) deixando um rastro de saques, incêndios e mortes de mulheres, velhos e crianças” (Raiol, 1992).

Em 13 de junho de 1896 é instalada a Intendência da vila, após o período de agitação, provocado pela invasão francesa e pela formação do Triunvirato. Para resolver o problema de limites e por fim às lutas que marcaram os brasileiros do extremo norte do Brasil, o diplomata brasileiro José Maria da Silva Paranhos Júnior – o barão do Rio Branco – defendeu os direitos do Brasil, obtendo sentença favorável, por intermédio do juiz Walter Hauser.

Assim, em 1 de dezembro de 1900 foi assinado o Laudo Suíço, determinando que o rio Oiapoque serviria como fronteira entre o Brasil e a França. Encerram-se definitivamente as lutas pela posse das terras e Cabralzinho acabou tornando-se um herói no Amapá. Em 4 de maio de 1901 a vila tem 54 casas

residenciais, uma cadeia pública em alvenaria, um mercado público em alvenaria, um prédio para mesa de rendas e muitas casas comerciais.

Em 25 de maio de 1901, é criado o Território de Aricari (Decreto nº 1021), que fica dividido em duas regiões: Amapá e Calçoene, tendo sido criada, na vila, a Coletoria e em Calçoene a Mesa de Rendas. Em 22 de outubro de 1901, pela li nº 978, desta data, surge o município de Amapá, com a denominação de Montenegro. Pela lei nº 799 é criada a Comarca de Aricari, compreendendo o então município de Montenegro.

Em 17 de janeiro de 1902 é instalada a Comarca de Aricari, com sede no município de Amapá, sendo seu primeiro juiz de Direito, Aureliano Albuquerque de Lima. Antes os julgamentos eram feitos pelo juiz da Comarca de Chaves. Em 30 de abril de 1902 são nomeados provisoriamente para o governo da Intendência de Montenegro: Amaro Brasilino de Farias, Joaquim Felix Belfort, Daniel Ferreira dos Santos e Manoel Agostinho Batista.

Em 2 de abril de 1902 o juiz Aureliano Albuquerque de Lima preside a primeira sessão de Juri na cidade, que foi assistida por dezenas de curiosos. Em 14 de outubro de 1903 o então município de Montenegro volta a ganhar a nomenclatura de Amapá. Em 27 de julho de 1904 é criada a Paróquia do Divino Espírito Santo. Em 12 de janeiro de 1931 são iniciados, no município, os serviços do SESP (Serviço Especial de Saude Pública), compreendendo medicação em postos fixos e pesquisas em todo o território amaparino.

Em 31 de março de 1938, pelo decreto do Estado do Pará de nº 2972, dá-se a denominação de Veiga Cabral ao município de Montenegro. Em 31 de outubro, pelo decreto nº 3.131, o município recupera seu nome antigo, modificado desde o dia 31 de março, através de decreto estadual. Em 20 de abril de 1946, a Biblioteca Municipal de Amapá é registrada no INL, juntamente com a de Mazagão e Oiapoque. A instalação se dá em 26 de janeiro de 1947.

Em 16 de julho de 1980, pelo decreto federal 84.914, é criada a Reserva Biológica do Lago Piratuba, numa área de 357 km<sup>2</sup>, pertencente aos municípios de Amapá e Calçoene. Em 2 de junho de 1981, pelo decreto federal 86.061, é criada a Estação Ecológica das Ilhas Maracá e Jipioca, abrangendo uma área de 72 mil km<sup>2</sup>, pertencente ao município de Amapá.

Em 15 de novembro de 1982, Amapá, Calçoene, Macapá, Mazagão e Oiapoque, antes considerados áreas de Segurança Nacional, elegem seus prefeitos, encerrando-se de vez a proibição do regime militar. Em 23 de janeiro de 1996 é inaugurado o prédio do fórum da Comarca de Amapá, e o destinado à residência do juiz de Direito da referida comarca.

#### Regimes Administrativos

As funções administrativas de Amapá, triunvirato, intendentes, prefeitos nomeados e eleitos de 1894 até 2024.

A história do município de Amapá tem uma historiografia a parte ao resto dos municípios do estado conforme pesquisa feita na câmara municipal de Amapá, o município passou por regimes administrativos que passam por triunvirato, intendente, prefeitos nomeados e prefeitos eleitos.

#### - Governo triunvirato 1894

- Cônego Domingos Maltêz
- Francisco Xavier da Veiga Cabral
- Desiderio Antônio Coelho

Depois vieram os intendentes com a incorporação da região ao Pará, em 1901, foi criado o território do Aricari que abrangia toda a região desde o Oiapoque ao Araguari o regime de governo foi a intendência, os primeiros foram:

- Amaro Brasilino de Farias,
- Joaquim Felix Belfort,
- Daniel Ferreira,
- Manoel Agostinho Batista
- 1927 Reando Ferreira Savana e João Almeida Machado,
- 1930 Arlindo Gomes Corrêa (último intendente).

#### - Prefeito nomeado pelo Governo do Estado do Pará

- 1942 - Quintino Pontes de Tavares

#### - Prefeitos nomeados pelo governo do Amapá

- 1945 Dilermano Ruy Seco Gemaque,
- 1954 - Sílvio de Carvalho Santos
- 1955 - José façanha e Alfredo Oliveira
- 1962 - Celso Saleh é Geraldo Cavalcante
- 1964 - Herly Diniz de Oliveira e Leonel Nascimento
- 1975 - Júlio Miranda
- 1978 - Fernando Dias de Carvalho
- 1985 - Francisco Almeida

#### - Prefeitos eleitos

- 1986- 1988 - José Jocelyn Guimarães Collares (eleito)
- 1989 - 1992- José Belizio Dias Ramos (eleito)
- 1993 – 1996 - Américo Távora (eleito)
- 1997 - 2000- Carlos César Da Silva (eleito)
- 2001-2004 /2005 -2008 - Rildo Alaor Teixeira da Silva (dois mandatos consecutivos)
- 1997 – 2000/2009- 2012 - Carlos César Da Silva (eleito com dois mandatos alternados)
- 2013 a 2016 - Francisco de Assis Leite Teixeira (eleito)
- 2017 – 2020/ 2021 – 2024 - Carlos Sampaio (eleito Dois mandatos consecutivos).

#### Dados geográficos

Sede do município
8,64 metros

#### CLIMA

O clima predominante é quente e úmido.  
A temperatura máxima é de 34 °C e a mínima é de 20 °C.

#### COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA SEDE

O município de Amapá situa-se na parte nordeste do Estado do Amapá.

Latitude Sul: 2° 3' 10"
Longitude Oeste: 50° 47' 34"

# CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

## LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO – LDB 9.394/96: ANTECEDENTES HISTÓRICOS, LIMITES E PERSPECTIVAS

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

*Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.*

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

### TÍTULO I DA EDUCAÇÃO

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

### TÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E FINS DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;

IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;

V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

VII - valorização do profissional da educação escolar;

VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal; (Redação dada pela Lei nº 14.644, de 2023)

IX - garantia de padrão de qualidade; (Vide Decreto nº 11.713, de 2023)

X - valorização da experiência extra-escolar;

XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

XII - consideração com a diversidade étnico-racial. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Lei nº 13.632, de 2018)

XIV - respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva. (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021)

XV – garantia do direito de acesso a informações públicas sobre a gestão da educação. (Incluído pela LEI Nº 15.001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024)

### TÍTULO III DO DIREITO À EDUCAÇÃO E DO DEVER DE EDUCAR

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, organizada da seguinte forma: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

a) pré-escola; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

b) ensino fundamental; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

c) ensino médio; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

II - educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

IV - acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

VIII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

IX – padrões mínimos de qualidade do ensino, definidos como a variedade e a quantidade mínimas, por aluno, de insu- mos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino- aprendizagem adequados à idade e às necessidades específicas

de cada estudante, inclusive mediante a provisão de mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos apropriados; (Redação dada pela Lei nº 14.333, de 2022)

X – vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade. (Incluído pela Lei nº 11.700, de 2008).

XI – alfabetização plena e capacitação gradual para a leitura ao longo da educação básica como requisitos indispensáveis para a efetivação dos direitos e objetivos de aprendizagem e para o desenvolvimento dos indivíduos. (Incluído pela Lei nº 14.407, de 2022)

XII - educação digital, com a garantia de conectividade de todas as instituições públicas de educação básica e superior à internet em alta velocidade, adequada para o uso pedagógico, com o desenvolvimento de competências voltadas ao letramento digital de jovens e adultos, criação de conteúdos digitais, comunicação e colaboração, segurança e resolução de problemas. (Incluído pela Lei nº 14.533, de 2023) (Vide Decreto nº 11.713, de 2023)

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no inciso XII do caput deste artigo, as relações entre o ensino e a aprendizagem digital deverão prever técnicas, ferramentas e recursos digitais que fortaleçam os papéis de docência e aprendizagem do professor e do aluno e que criem espaços coletivos de mútuo desenvolvimento. (Incluído pela Lei nº 14.533, de 2023)

Art. 4º-A. É assegurado atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado, conforme dispuser o Poder Público em regulamento, na esfera de sua competência federativa. (Incluído pela Lei nº 13.716, de 2018).

Art. 5º O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigi-lo. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

§1º O poder público, na esfera de sua competência federativa, deverá: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

I - censurar anualmente as crianças e adolescentes em idade escolar, bem como os jovens e adultos que não concluíram a educação básica; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

II - fazer-lhes a chamada pública;

III - zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

IV - divulgar a lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica de sua rede, inclusive creches, por ordem de colocação e, sempre que possível, por unidade escolar, bem como divulgar os critérios para a elaboração da lista. (Incluído pela Lei nº 14.685, de 2023)

V – garantir aos pais, aos responsáveis e aos estudantes acesso aos resultados das avaliações de qualidade e de rendimento escolar nas instituições de ensino, diretamente realizadas por ele ou em parceria com organizações internacionais. **(Incluído pela LEI Nº 15.001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024)**

§2º Em todas as esferas administrativas, o Poder Público assegurará em primeiro lugar o acesso ao ensino obrigatório, nos termos deste artigo, contemplando em seguida os demais níveis e modalidades de ensino, conforme as prioridades constitucionais e legais.

§3º Qualquer das partes mencionadas no caput deste artigo tem legitimidade para peticionar no Poder Judiciário, na hipótese do §2º do art. 208 da Constituição Federal, sendo gratuita e de rito sumário a ação judicial correspondente.

§4º Comprovada a negligência da autoridade competente para garantir o oferecimento do ensino obrigatório, poderá ela ser imputada por crime de responsabilidade.

§5º Para garantir o cumprimento da obrigatoriedade de ensino, o Poder Público criará formas alternativas de acesso aos diferentes níveis de ensino, independentemente da escolarização anterior.

Art. 6º É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

Art. 7º O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino;

II - autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público;

III - capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no art. 213 da Constituição Federal.

Art. 7º-A Ao aluno regularmente matriculado em instituição de ensino pública ou privada, de qualquer nível, é assegurado, no exercício da liberdade de consciência e de crença, o direito de, mediante prévio e motivado requerimento, ausentar-se de prova ou de aula marcada para dia em que, segundo os preceitos de sua religião, seja vedado o exercício de tais atividades, devendo-se-lhe atribuir, a critério da instituição e sem custos para o aluno, uma das seguintes prestações alternativas, nos termos do inciso VIII do caput do art. 5º da Constituição Federal: (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

I - prova ou aula de reposição, conforme o caso, a ser realizada em data alternativa, no turno de estudo do aluno ou em outro horário agendado com sua anuência expressa; (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

II - trabalho escrito ou outra modalidade de atividade de pesquisa, com tema, objetivo e data de entrega definidos pela instituição de ensino. (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

§1º A prestação alternativa deverá observar os parâmetros curriculares e o plano de aula do dia da ausência do aluno. (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

§2º O cumprimento das formas de prestação alternativa de que trata este artigo substituirá a obrigação original para todos os efeitos, inclusive regularização do registro de frequência. (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

§3º As instituições de ensino implementarão progressivamente, no prazo de 2 (dois) anos, as providências e adaptações necessárias à adequação de seu funcionamento às medidas previstas neste artigo. (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

§4º O disposto neste artigo não se aplica ao ensino militar a que se refere o art. 83 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência) (Vide parágrafo único do art. 2)

**TÍTULO IV  
DA ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NACIONAL**

Art. 8º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino. (Vide Decreto nº 11.713, de 2023)

§1º Caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais.

§2º Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos desta Lei.

Art. 9º A União incumbir-se-á de: (Regulamento)

I - elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

II - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do sistema federal de ensino e o dos Territórios;

III - prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva;

IV - estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que norteiarão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum;

IV-A - estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, diretrizes e procedimentos para identificação, cadastramento e atendimento, na educação básica e na educação superior, de alunos com altas habilidades ou superdotação; (Incluído pela Lei nº 13.234, de 2015)

V - coletar, analisar e disseminar informações sobre a educação;

VI - assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino;

VII - baixar normas gerais sobre cursos de graduação e pós-graduação;

VII-A - assegurar, em colaboração com os sistemas de ensino, processo nacional de avaliação das instituições e dos cursos de educação profissional técnica e tecnológica; (Incluído pela Lei nº 14.645, de 2023)

VIII - assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino;

IX - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino. (Vide Lei nº 10.870, de 2004)

§1º Na estrutura educacional, haverá um Conselho Nacional de Educação, com funções normativas e de supervisão e atividade permanente, criado por lei.

§2º Para o cumprimento do disposto nos incisos V a IX, a União terá acesso a todos os dados e informações necessários de todos os estabelecimentos e órgãos educacionais.

§3º As atribuições constantes do inciso IX poderão ser delegadas aos Estados e ao Distrito Federal, desde que mantenham instituições de educação superior.

Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino;

II - definir, com os Municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público;

III - elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios;

IV - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

VI - assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio a todos que o demandarem, respeitado o disposto no art. 38 desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 12.061, de 2009)

VII - assumir o transporte escolar dos alunos da rede estadual, permitindo aos respectivos professores, em trechos autorizados, o uso de assentos vagos nos veículos; (Redação dada pela Lei nº 14.862, de 2024)

VIII - instituir, na forma da lei de que trata o art. 14, Conselhos Escolares e Fóruns dos Conselhos Escolares. (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

IX - articular-se com os respectivos Municípios para que o disposto no inciso VII deste caput e no inciso VI do caput do art. 11 desta Lei seja cumprido da forma que melhor atenda aos interesses dos alunos e dos professores. (Incluído pela Lei nº 14.862, de 2024)

Parágrafo único. Ao Distrito Federal aplicar-se-ão as competências referentes aos Estados e aos Municípios.

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

II - exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;

III - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

IV - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

VI - assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal, permitindo aos respectivos professores, em trechos autorizados, o uso de assentos vagos nos veículos; (Redação dada pela Lei nº 14.862, de 2024)

VII - instituir, na forma da lei de que trata o art. 14, Conselhos Escolares e Fóruns dos Conselhos Escolares. (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

Parágrafo único. Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica.

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

- I - elaborar e executar sua proposta pedagógica;
  - II - administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;
  - III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
  - IV - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
  - V - prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;
  - VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;
  - VII - informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; (Redação dada pela Lei nº 12.013, de 2009)
  - VIII – notificar ao Conselho Tutelar do Município a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei; (Redação dada pela Lei nº 13.803, de 2019)
  - IX - promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas; (Incluído pela Lei nº 13.663, de 2018)
  - X - estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas. (Incluído pela Lei nº 13.663, de 2018)
  - XI - promover ambiente escolar seguro, adotando estratégias de prevenção e enfrentamento ao uso ou dependência de drogas. (Incluído pela Lei nº 13.840, de 2019)
  - XII – instituir, na forma da lei de que trata o art. 14, os Conselhos Escolares. (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)
- Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:
- I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
  - II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
  - III - zelar pela aprendizagem dos alunos;
  - IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
  - V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
  - VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- Art. 14. Lei dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal definirá as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: (Redação dada pela Lei nº 14.644, de 2023)
- I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;
  - II – participação das comunidades escolar e local em Conselhos Escolares e em Fóruns dos Conselhos Escolares ou equivalentes. (Redação dada pela Lei nº 14.644, de 2023)

§1º O Conselho Escolar, órgão deliberativo, será composto do Diretor da Escola, membro nato, e de representantes das comunidades escolar e local, eleitos por seus pares nas seguintes categorias: (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

- I – professores, orientadores educacionais, supervisores e administradores escolares; (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)
- II – demais servidores públicos que exerçam atividades administrativas na escola; (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)
- III – estudantes; (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)
- IV – pais ou responsáveis; (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)
- V – membros da comunidade local. (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

§2º O Fórum dos Conselhos Escolares é um colegiado de caráter deliberativo que tem como finalidades o fortalecimento dos Conselhos Escolares de sua circunscrição e a efetivação do processo democrático nas unidades educacionais e nas diferentes instâncias decisórias, com vistas a melhorar a qualidade da educação, norteados pelos seguintes princípios: (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

- I – democratização da gestão; (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)
- II – democratização do acesso e permanência; (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)
- III – qualidade social da educação. (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

§3º O Fórum dos Conselhos Escolares será composto de: (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

- I – 2 (dois) representantes do órgão responsável pelo sistema de ensino; (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)
- II – 2 (dois) representantes de cada Conselho Escolar da circunscrição de atuação do Fórum dos Conselhos Escolares. (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

Art. 14-A. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão, como princípios de gestão de suas redes de ensino, a transparência e o acesso à informação, devendo disponibilizar ao público, em meio eletrônico, informações acessíveis referentes a: **(Incluído pela LEI Nº 15.001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024)** (Vide Lei nº 15.001, de 2024)

I – número de vagas disponíveis e preenchidas por instituição de ensino, lista de espera, quando houver, por ordem de colocação, e, no caso de instituições federais, especificação da reserva de vagas, nos termos da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012; **(Incluído pela LEI Nº 15.001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024)**

II – bolsas e auxílios para estudo e pesquisa concedidos a estudantes, a professores e a pesquisadores; **(Incluído pela LEI Nº 15.001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024)**

III – atividades ou projetos de pesquisa, extensão e inovação tecnológica finalizados e em andamento, no caso de instituições de educação superior; **(Incluído pela LEI Nº 15.001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024)**

IV – estatísticas relativas a fluxo e a rendimento escolares; **(Incluído pela LEI Nº 15.001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024)**

V – execução física e financeira de programas, de projetos e de atividades direcionados à educação básica e superior financiados com recursos públicos, renúncia fiscal ou subsídios tributários, financeiros ou creditícios, discriminados de acordo com a denominação a eles atribuída nos diplomas legais que os instituíram; **(Incluído pela LEI Nº 15.001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024)**

# CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## Professor (a) de Educação Infantil e Ensino Fundamental I

### OBJETIVOS GERAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

O Ensino Fundamental constitui uma das etapas mais importantes do sistema educacional brasileiro, sendo responsável por promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. Regulado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, especialmente em seu artigo 32, o Ensino Fundamental busca garantir uma formação básica comum, preparando os alunos para os desafios das próximas etapas escolares e da vida em sociedade. Essa fase abrange um ciclo de nove anos, iniciando aos seis anos de idade, conforme a obrigatoriedade estabelecida pela legislação. O foco está na formação de cidadãos autônomos, críticos e participativos, com uma sólida base de conhecimentos e valores éticos.

#### Desenvolvimento Intelectual

Um dos pilares do Ensino Fundamental é o estímulo ao desenvolvimento intelectual, essencial para a formação do raciocínio lógico, crítico e criativo. Nessa fase, a escola tem a responsabilidade de alfabetizar e letrar, garantindo que os alunos adquiram as competências fundamentais de leitura, escrita e cálculo. Esses aprendizados iniciais criam a base para o aprofundamento em diversas áreas do conhecimento, como ciências, história, geografia, matemática, artes e educação física.

Além disso, o Ensino Fundamental promove a construção de um pensamento estruturado e a capacidade de resolver problemas. Por meio de atividades pedagógicas que estimulam a curiosidade e a investigação, os alunos são incentivados a desenvolver uma compreensão científica e cultural do mundo ao seu redor. Essa etapa visa também formar estudantes que valorizem o aprendizado contínuo, fortalecendo o gosto pela leitura, o uso de tecnologias para pesquisa e a aplicação prática do conhecimento adquirido.

#### Formação de Valores Éticos e Sociais

O Ensino Fundamental desempenha um papel crucial na formação ética e social do aluno. Mais do que transmitir conteúdos acadêmicos, a escola tem o dever de preparar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, capazes de conviver em harmonia com as diferenças e respeitar as regras de convivência em sociedade.

A valorização dos direitos humanos, a promoção de uma cultura de paz e o respeito às diversidades culturais, religiosas e étnicas são objetivos centrais dessa etapa. A escola deve atuar como um espaço de convivência democrática, em que os alunos aprendam a respeitar opiniões diferentes, a trabalhar em equipe e a resolver conflitos de forma pacífica. Esse aprendizado é essencial para que os estudantes compreendam e pratiquem os valores de justiça, solidariedade e igualdade, fundamentais para a construção de uma sociedade mais ética e inclusiva.

#### Educação para a Autonomia e a Criação

A autonomia intelectual e o pensamento criativo são objetivos prioritários do Ensino Fundamental. Durante essa etapa, os alunos devem ser estimulados a desenvolver a capacidade de tomar decisões, resolver problemas e criar soluções inovadoras. A escola tem a função de proporcionar um ambiente favorável ao pensamento crítico, onde os alunos possam questionar, refletir e formar suas próprias opiniões com base em argumentos sólidos e informações confiáveis.

A criatividade também ocupa um lugar de destaque nessa formação. Por meio de atividades artísticas, culturais e tecnológicas, os alunos são incentivados a expressar suas ideias e explorar diferentes formas de comunicação e expressão. Essa abordagem contribui para a formação de indivíduos mais confiantes, capazes de enfrentar desafios e propor soluções originais em diversos contextos.

#### Preparação para a Vida e Etapas Finais da Educação

Outro objetivo essencial do Ensino Fundamental é preparar os alunos para a vida prática e para as etapas seguintes de sua trajetória educacional, especialmente o Ensino Médio. Nesse sentido, a escola deve desenvolver habilidades e competências que sejam úteis não apenas no âmbito escolar, mas também no cotidiano do aluno. Isso inclui, por exemplo, a capacidade de organizar seu tempo, planejar tarefas e lidar com desafios com resiliência.

Ao mesmo tempo, o Ensino Fundamental tem a função de consolidar a base de conhecimentos e valores necessários para que os alunos prossigam seus estudos com sucesso. Esse preparo inclui tanto o domínio de conteúdos acadêmicos quanto o fortalecimento da autoestima e da motivação para aprender. A educação nessa etapa deve ser vista como um processo contínuo, que contribui para a formação de cidadãos capazes de aprender ao longo da vida, adaptando-se às mudanças constantes da sociedade.

**O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO E OS COMPROMISSOS COM A CIDADANIA CONSTRUÍDA NA DIVERSIDADE: A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, AS HISTÓRIAS E AS CULTURAS AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENAS, OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, O DISPOSTO NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) é um instrumento fundamental no planejamento e organização das escolas, representando uma bússola para a construção de práticas educacionais que respeitem a diversidade e promovam a cidadania. Esse documento reflete os valores, princípios e metas da escola, alinhando-se às políticas públicas de educação e aos marcos legais que orientam o ensino no Brasil. Entre os

compromissos assumidos no PPP, destacam-se a educação das relações étnico-raciais, a valorização das histórias e culturas afro-brasileira e indígena, a inclusão de pessoas com deficiência e a observância dos direitos da criança e do adolescente, conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

#### **A Educação das Relações Étnico-Raciais**

A educação das relações étnico-raciais é um dos pilares para a promoção da igualdade e da justiça social no ambiente escolar. Amparada pela Lei nº 10.639/2003, que alterou a LDB para incluir a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e africana, essa educação busca combater o racismo e promover a valorização das contribuições da população negra para a formação da sociedade brasileira.

O PPP deve contemplar práticas pedagógicas que:

- Incentivem o debate sobre questões raciais, desconstruindo preconceitos e estereótipos;
- Valorizem a diversidade cultural nas atividades curriculares e extracurriculares;
- Promovam a formação continuada de professores para lidar com temas relacionados à igualdade racial e à cultura afro-brasileira.

Além disso, é necessário que a escola desenvolva estratégias para incluir todos os alunos em um ambiente de respeito e reconhecimento mútuo, fortalecendo o senso de pertencimento.

#### **As Histórias e Culturas Afro-Brasileira e Indígena**

Outro compromisso central do PPP é a valorização das histórias e culturas afro-brasileira e indígena. A Lei nº 11.645/2008, que complementa a Lei nº 10.639/2003, ampliou o escopo da obrigatoriedade, incluindo o ensino das culturas e histórias indígenas. Essa iniciativa busca corrigir omissões históricas e reconhecer as contribuições desses povos para a formação da identidade nacional.

O PPP deve estabelecer ações como:

- A inclusão de conteúdos específicos sobre as culturas afro-brasileira e indígena nos currículos de história, literatura, artes e outras disciplinas;
- A realização de projetos interdisciplinares que explorem a riqueza cultural e a diversidade desses povos;
- Parcerias com comunidades locais e organizações que representem povos indígenas e afrodescendentes para enriquecer a formação dos alunos.

Essas ações são fundamentais para construir uma educação que valorize a diversidade e reconheça a importância da pluralidade étnica na sociedade brasileira.

#### **Inclusão de Pessoas com Deficiência**

A construção de uma escola inclusiva é outro compromisso essencial do PPP, conforme disposto na Lei Brasileira de Inclusão (LBI), Lei nº 13.146/2015. Esse marco legal estabelece que o sistema educacional deve assegurar o acesso e a permanência de pessoas com deficiência em igualdade de condições com os demais alunos.

No contexto do PPP, a inclusão deve ser abordada de forma ampla, garantindo:

- Acessibilidade física e pedagógica nas escolas;
- Formação de professores para o atendimento educacional especializado (AEE);

-Desenvolvimento de materiais e recursos adaptados às necessidades dos alunos com deficiência;

-Promoção de uma cultura de respeito e convivência saudável entre todos os estudantes.

A inclusão não é apenas uma questão técnica, mas também ética e cidadã, reforçando o compromisso da escola com a equidade e o respeito às diferenças.

#### **O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) é uma referência indispensável para a elaboração do PPP, pois assegura os direitos fundamentais das crianças e adolescentes, incluindo o direito à educação. O ECA destaca que a escola tem a responsabilidade de:

- Garantir o acesso universal à educação, sem discriminação;
- Proteger os alunos de qualquer forma de violência, exploração ou negligência;
- Promover um ambiente escolar seguro e acolhedor.

Além disso, o ECA reforça a importância da articulação entre escola, família e comunidade, destacando que a educação deve ser um processo compartilhado e contínuo. O PPP deve incorporar essas diretrizes, promovendo práticas que assegurem os direitos dos alunos e criem condições para o pleno desenvolvimento de sua cidadania.

### **INCLUSÃO DA DIVERSIDADE NOS DIFERENTES COMPONENTES CURRICULARES**

A inclusão da diversidade nos diferentes componentes curriculares é um dos grandes desafios e, ao mesmo tempo, uma das principais responsabilidades da educação contemporânea. No Brasil, essa perspectiva é fundamentada pela Constituição Federal de 1988, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e por legislações específicas, como as Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, que tratam da valorização das culturas afro-brasileira, africana e indígena, além da Lei Brasileira de Inclusão (LBI, Lei nº 13.146/2015).

A escola tem um papel central na promoção de uma educação que valorize a pluralidade cultural, respeite as diferenças e combata preconceitos. Essa inclusão deve se refletir não apenas em práticas pedagógicas específicas, mas na estrutura dos componentes curriculares, abrangendo disciplinas tradicionais como língua portuguesa, matemática, ciências, história e geografia, bem como áreas como artes, educação física e tecnologias.

#### **Educação para a Diversidade nos Currículos**

Reconhecimento e Valorização da Diversidade

A inclusão da diversidade nos componentes curriculares parte do reconhecimento de que a sociedade é plural e que a educação tem o papel de respeitar e refletir essa pluralidade. Entre os objetivos principais estão:

- Combater todas as formas de preconceito, como o racismo, o sexismo, a xenofobia e a discriminação contra pessoas com deficiência.
- Promover a equidade no acesso ao conhecimento e nas oportunidades de aprendizado.

-Criar condições para que os alunos se vejam representados e valorizados nos conteúdos escolares.

Essa abordagem requer uma revisão dos currículos para incluir narrativas, autores e perspectivas historicamente marginalizados, promovendo uma visão mais ampla e justa da história e da sociedade.

### **Diversidade e Ensino de Ciências Humanas**

#### **História e Geografia**

No ensino de História, a inclusão da diversidade exige:

-A valorização das contribuições de povos indígenas e afrodescendentes na formação do Brasil, conforme previsto pelas Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008.

-A desconstrução de narrativas eurocêntricas e a inclusão de diferentes perspectivas sobre os eventos históricos.

-A análise de processos históricos relacionados à escravidão, colonização e lutas por igualdade.

Já na Geografia, a diversidade pode ser abordada ao discutir:

-A ocupação e uso do território por diferentes povos e culturas.

-A diversidade ambiental e sua relação com as práticas culturais de populações tradicionais.

-As desigualdades regionais e os impactos das políticas públicas na promoção da justiça social.

#### **Sociologia e Filosofia**

Essas disciplinas oferecem um espaço privilegiado para discutir questões como:

-Identidade cultural e de gênero.

-Relações de poder, direitos humanos e cidadania.

-Filosofias indígenas, africanas e orientais, que frequentemente ficam de fora do currículo tradicional.

#### **Diversidade em Matemática e Ciências Naturais**

Embora as ciências exatas e naturais sejam frequentemente vistas como neutras em relação à diversidade, elas também podem incluir perspectivas inclusivas.

#### **Matemática**

-Inserção de problemas contextualizados, que contemplem realidades culturais e sociais distintas.

-Valorização de sistemas numéricos e conhecimentos matemáticos de diferentes culturas, como a matemática utilizada por povos indígenas ou em civilizações africanas antigas.

#### **Ciências Naturais**

-Reconhecimento do conhecimento tradicional, como as práticas sustentáveis de manejo ambiental de povos indígenas e quilombolas.

-Discussão sobre a contribuição de cientistas de diversas origens, gêneros e contextos sociais.

-Enfoque em temas globais que afetam populações vulneráveis, como mudanças climáticas e desigualdades no acesso a recursos naturais.

### **Artes, Línguas e Educação Física como Expressões da Diversidade**

#### **Artes**

O ensino de Artes é um espaço privilegiado para explorar a diversidade cultural, por meio de:

-Estudos sobre manifestações artísticas afro-brasileiras, indígenas e de outros povos.

-Incentivo à criação artística que valorize as diferentes identidades e narrativas dos alunos.

-Uso de diferentes linguagens e expressões artísticas para promover o diálogo intercultural.

#### **Língua Portuguesa e Línguas Estrangeiras**

-Na Língua Portuguesa, a análise crítica de textos deve incluir autores de diferentes origens, ampliando o repertório literário para contemplar mulheres, autores negros, indígenas e outros grupos sub-representados.

-No ensino de línguas estrangeiras, é importante destacar a diversidade cultural das comunidades que falam essas línguas, promovendo o respeito às diferenças.

#### **Educação Física**

-A inclusão de práticas corporais e jogos tradicionais de diferentes culturas.

-Discussões sobre acessibilidade e adaptações para garantir a participação de pessoas com deficiência em atividades físicas.

-Enfoque no combate a estereótipos de gênero relacionados ao esporte.

#### **Formação Docente e Práticas Interdisciplinares**

Para que a diversidade seja efetivamente incorporada nos componentes curriculares, é essencial investir na formação continuada dos professores. A preparação docente deve incluir:

-Capacitação sobre legislações e políticas educacionais relacionadas à diversidade.

-Desenvolvimento de metodologias inclusivas e abordagens interdisciplinares.

-Sensibilização sobre o papel do professor na promoção de um ambiente acolhedor e representativo.

Além disso, o trabalho interdisciplinar é crucial para abordar a diversidade de forma ampla e integrada, promovendo conexões entre diferentes áreas do conhecimento e reforçando valores

### **INTERRELAÇÕES DO CURRÍCULO FORMAL COM O CURRÍCULO EM AÇÃO E O CURRÍCULO OCULTO**

A educação é um processo complexo, no qual diferentes dimensões do currículo se entrelaçam para formar a experiência educacional vivenciada por alunos e professores. Esses elementos vão além do planejamento explícito e abarcam aspectos que emergem nas interações diárias e nos contextos sociais da escola. Para compreender plenamente essa dinâmica, é necessário abordar três dimensões fundamentais do currículo: o currículo formal, o currículo em ação e o currículo oculto.

O currículo formal representa o planejamento oficial e documentado, o currículo em ação reflete as práticas pedagógicas concretas e o currículo oculto envolve valores, normas e mensagens implícitas transmitidas na escola.

#### **O Currículo Formal: A Base Estruturante**

O currículo formal é o documento oficial que orienta o trabalho pedagógico nas escolas, geralmente estabelecido por órgãos normativos e regulamentado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Ele define:

- Os conteúdos a serem abordados em cada etapa da educação.
- As competências e habilidades que os alunos devem desenvolver.
- Os métodos e critérios de avaliação.

Por ser estruturado e sistematizado, o currículo formal serve como guia para professores e gestores. No entanto, sua eficácia depende de sua adequação à realidade escolar e à forma como é implementado. É aqui que surgem as interrelações com o currículo em ação e o currículo oculto.

#### **O Currículo em Ação: A Prática Pedagógica**

O currículo em ação refere-se à prática pedagógica concreta, ou seja, ao modo como o currículo formal é traduzido no cotidiano da sala de aula. Essa dimensão inclui:

- A interação entre professores e alunos.
- A metodologia de ensino utilizada.
- As adaptações feitas pelos professores para atender às necessidades específicas dos alunos.

Embora o currículo formal determine o “o quê” ensinar, o currículo em ação determina o “como” ensinar. É comum que haja discrepâncias entre o planejamento e a prática, já que o currículo em ação é influenciado por fatores como:

- Os recursos disponíveis na escola.
- O perfil e as necessidades da turma.
- A formação e a experiência do professor.

A interrelação entre o currículo formal e o currículo em ação é crucial para a efetividade do ensino. Quando essa relação é bem articulada, o aprendizado se torna mais significativo, mas, se houver descompassos, os objetivos educacionais podem ser comprometidos.

#### **O Currículo Oculto: Valores e Mensagens Implícitas**

O currículo oculto refere-se aos ensinamentos que não estão explicitamente previstos no currículo formal, mas que são transmitidos nas interações diárias e nas práticas institucionais. Ele engloba valores, atitudes, normas de comportamento e expectativas que permeiam o ambiente escolar.

Exemplos de currículo oculto incluem:

- Relações de poder e autoridade entre professores e alunos.
- A forma como a escola trata questões de diversidade, inclusão e igualdade.
- Mensagens implícitas transmitidas pela organização do espaço escolar, como a divisão de alunos em turmas “mais fortes” ou “mais fracas”.

O currículo oculto pode reforçar ou contradizer o currículo formal e em ação. Por exemplo, enquanto o currículo formal pode enfatizar o respeito às diferenças, o currículo oculto pode transmitir mensagens excludentes, como a marginalização de alunos com deficiência ou preconceitos baseados em gênero, raça ou classe social.

#### **A Inter-relação entre as Três Dimensões**

As três dimensões do currículo estão profundamente interconectadas, moldando a experiência educacional de forma complementar e, às vezes, contraditória.

#### **Alinhamento e Harmonia**

Quando o currículo formal, em ação e oculto estão alinhados, a educação se torna mais coerente e eficaz. Por exemplo:

- O currículo formal prevê o respeito à diversidade, o currículo em ação implementa práticas inclusivas e o currículo oculto reforça valores de igualdade nas interações diárias.
- O uso de metodologias participativas, como projetos interdisciplinares, fortalece a conexão entre o que está previsto no currículo formal e as vivências práticas dos alunos.

#### **Desalinhamento e Contradições**

Quando há desalinhamento, as mensagens transmitidas podem ser confusas ou prejudiciais. Exemplos:

- O currículo formal prevê o combate ao racismo, mas o currículo em ação não aborda efetivamente a questão, e o currículo oculto transmite práticas ou atitudes preconceituosas.
- O currículo formal incentiva o pensamento crítico, mas o currículo oculto reforça posturas autoritárias, silenciando as opiniões dos alunos.

Essa inter-relação exige atenção contínua dos gestores e professores para que as práticas pedagógicas sejam coerentes com os valores e objetivos declarados no currículo formal.

#### **Implicações para a Prática Educacional**

##### **Revisão do Currículo Formal**

- Garantir que o currículo formal seja flexível e inclusivo, atendendo às demandas da realidade escolar.
- Incluir diretrizes que reconheçam a importância das práticas pedagógicas e valores implícitos no ambiente escolar.

##### **Formação Docente**

- Oferecer formação continuada para que os professores compreendam e articulem as três dimensões do currículo.
- Promover reflexões sobre as práticas pedagógicas e os valores transmitidos nas interações diárias.
- Criação de Espaços Reflexivos
  - Instituir momentos de avaliação coletiva para que gestores e professores analisem o impacto do currículo oculto nas práticas escolares.
  - Envolver os alunos no processo de avaliação, identificando possíveis mensagens implícitas que contradigam os objetivos educacionais.